



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 14.423/09.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Procedimento Administrativo para averiguação do fato denunciado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Gonçalves Bustamante, informando sobre o acidente de trânsito com vítima ocorrido em 07/10/2008, envolvendo o veículo da Prefeitura Municipal de Lorena GM/CORSA/Classic Spirit, Placa DKI 0055, ano 2007, modelo 2008, cor branca RENAVAL 949906913, conduzido pelo motorista da Secretaria Municipal da Saúde, Sr. Humberto Lucio Bonfim de Aquino, RG Nº. 2.456.024-8, sendo que tal infração se ao final for confirmada, infringe o artigo 213, inciso X, do Estatuto dos Servidores Públicos, e poderá acarretar ao indiciado demissão e ressarcimento ao erário, com fulcro no artigo 217, do Estatuto.

A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR deverá produzir todas as provas em direito admitidas, e assegurar ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

P.M. de Lorena, 23 de abril de 2009.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal de Lorena

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal